

Portaria Nº. 008/2013 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 06 de maio de 2013.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o que preceitua o Inciso II, do Art. 182, do Capítulo III, Seção IV, do Título VI do Regimento Geral deste Centro e

CONSIDERANDO:

- que o Aluno Bento Egídio da Silva Junior ofendeu a Colaboradora Rafele das Dores Silva Brites;
- que o Aluno Bento Egídio da Silva Junior invadiu a Sala do Reitor, com visível descontrole emocional, interrompendo uma reunião da Reitoria, na qual estavam presentes o Reitor, o Pró-Reitor Acadêmico, o Coordenador de Pesquisa e Extensão, o Ouvidor, o Secretário Geral e o Assessor de Planejamento Acadêmico, pelo simples motivo de querer ser atendido naquele instante, sem poder esperar pelo término da reunião;
- que os fatos desagradáveis ocorreram no último dia 02/05/2013, no local da Reitoria.

RESOLVE:

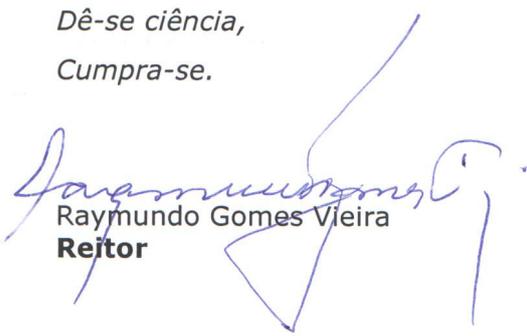
Art. 1º. Suspender por três dias úteis o aluno Bento Egídio da Silva Junior de todas as atividades acadêmicas no âmbito do UNIFACEX.

Art. 2º. Esta medida disciplinar tem por objetivo aplicar as normas previstas no Regimento Geral que direcionam as ações de todos, dentro do respeito à dignidade dos que atuam nesta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.


Raymundo Gomes Vieira
Reitor